

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a aprovação do Questionário de Monitoramento SIM-SUAS, referente ao 2º Semestre de 2021 e 1º Semestre de 2022.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS**, em reunião extraordinária, em 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

**Considerando** a Resolução nº 36/2016 do CMAS de Itajubá, que regulamenta o fluxo do Sistema de Informação e Monitoramento do SUAS de Minas Gerais – SIM SUAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o “**QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO SIM-SUAS**” referente ao 2º Semestre de 2021 e 1º Semestre de 2022, que dispõe sobre a prestação de contas dos recursos estaduais transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) através do Piso Mineiro de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de outubro de 2022.



**Anna Monti Prazeres**  
Presidente do CMAS de Itajubá